



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1038/2023
Data: 11/09/2023 - Horário: 18:01
Legislativo - IND 126/2023

<u>EXPEDIENTE:</u> Data: _____ / _____ /2023	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: _____ / _____ /2023	
() APROVADO	() REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 126/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, que indique ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de realização de “Concurso Público” no âmbito da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Alguns dos departamentos existentes na Prefeitura não possuem o número de funcionários de acordo com as vagas para atendimento das demandas, tendo em vista que estes cargos se encontram vagos em decorrência de aposentadoria ou falecimento do servidor.

Nos últimos anos a Prefeitura Municipal, vem tendo mão de obra mediante contratação de terceirizada ou por seletivo.

Por isso faz-se necessário os procedimentos para a abertura de concurso público, de acordo com a natureza e as atribuições do cargo público para preenchimento destes cargos vagos, pois há falta de funcionários em vários setores da Prefeitura e o ultimo concurso foi no ano de 2018, de lá para cá muitos de aposentaram ou faleceram.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de setembro de 2023.

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT